



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 114/2018 ANO IX

Divulgação: quinta-feira, 21 de junho de 2018

Publicação: sexta-feira, 22 de junho de 2018

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Presidente

Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 04/2018

PREGÃO Nº 04/2018 (na forma eletrônica)

O Pregão nº 04/2018, na forma eletrônica, de que trata este Procedimento Licitatório nº 04/2018, objetivou a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação, higienização, jardinagem, copeiragem, recepção, motorista, telefonista, apoio administrativo e portaria, a serem executados nas dependências do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, por meio de alocação de mão de obra exclusiva, com fornecimento de materiais, produtos de consumo, máquinas e equipamentos, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições do edital.

A presente licitação foi do tipo menor preço global.

A tramitação do procedimento atendeu à legislação pertinente.

Deste modo, satisfeitas as exigências legais, **HOMOLOGO** o resultado do referido certame licitatório, ratificando a adjudicação do objeto, realizada pela Pregoeira, na seguinte forma:

Lote Único

Vencedora: **RCA Serviços de Limpeza Predial Ltda -EPP**, no valor global de R\$ 1.840.200,00 (um milhão, oitocentos e quarenta mil e duzentos reais).

Publique-se.

Deferindo:

- suspensão de 13 (treze) dias de férias anuais do **Juiz Fernando José Armando Ribeiro**, referentes ao 1º semestre de 2018, previsto para o período de 14 a 26 de junho de 2018, por necessidade de serviço.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença por motivo de doença em pessoa da família, requerida pela servidora Maria Luiza Silveira Faria, JME 0344-1, por 02 (dois) dias úteis, a partir de 18/06/2018, nos termos do art. 176 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do art. 5º da Portaria nº 908/2016.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

AVISO: a partir do dia 09/07/2018, a impetração de habeas corpus pelo advogado na Segunda Instância da Justiça Militar deverá ser feita, obrigatoriamente, pelo acesso **e-Proc 2º Grau**. Informações poderão ser obtidas no link e-Proc no site deste Tribunal.

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃO

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0000550-09.2016.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelado: Mauricio Pinto Júnior

Advogado: Valmir Sidnei de Carvalho (OAB/MG 149675)

Assunto: 11253 – Ameaça

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em dar provimento parcial ao recurso ministerial, para condenar o apelado pela prática do crime de lesão corporal, fixando a pena definitiva em 3 (três) meses e 18 (dezoito) dias de detenção, a ser cumprida em regime inicial aberto.

Nos termos do art. 84 do CPM, suspenderam a execução da pena privativa de liberdade pelo prazo de 2 (dois) anos, devendo as condições serem estabelecidas e fiscalizadas pelo juiz da execução.

CORREGEDORIA

Portaria Nº 47/2018-CJM

Designa magistrado para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 27, XIX, e 29, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05 de maio de 2016, em pleno exercício do cargo,

Considerando os termos da Resolução nº 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução nº 84/2009, de 17 de dezembro de 2009, e

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Considerando o disposto na Portaria Conjunta n. 23, de 26 de março de 2018, em que determina que o expediente externo da Justiça Militar **no dia 27 de junho de 2018, será das 8h às 13h30**, em decorrência do jogo da seleção brasileira na Copa do Mundo FIFA 2018.

Resolve:

Art.1º Fica designada para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, a Juíza de Direito Titular do Juízo Militar, **Daniela de Freitas Marques**, no período das **18 horas do dia 25/06/2018 às 8h do dia 02/07/2018**, tendo como telefone móvel para contato o de número (31) 99956-2702.

Parágrafo único: Por força da Portaria nº 23/2018, o período do plantão judicial iniciado **às 13h30 do dia 27/06/2018 deve-se estender até às 8h do dia 28/06/2018**.

Art. 2º Para auxiliar a magistrada plantonista, fica designada a servidora Tatiana Reis Teixeira Silva, JME 0435-9.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2018.

(a) *Juiz Jadir Silva*

Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica, na plataforma do Processo Judicial eletrônico - PJe.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

57688MG => 7; 57688MG => 7; 61061MG => 3; 61061MG => 3; 65420MG => 1; 65420MG => 1; 77819MG => 7, 12; 77819MG => 7, 12; 90720MG => 4, 13; 90720MG => 4, 13; 91047MG => 16; 91047MG => 16; 95574MG => 16; 95574MG => 16; 96346MG => 5; 96346MG => 5; 96347MG => 5; 96347MG => 5; 100515MG => 6; 100515MG => 6; 103239MG => 9; 103239MG => 9; 106073MG => 7, 12, 16; 106073MG => 7, 12, 16; 106114MG => 1, 5, 7, 12; 106114MG => 1, 5, 7, 12; 106799MG => 6; 106799MG => 6; 108285MG => 11; 108285MG => 11; 110131MG => 9; 110131MG => 9; 111515MG => 2; 111515MG => 2; 113291MG => 15; 113291MG => 15; 116739MG => 16; 116739MG => 16; 118776MG => 9; 118776MG => 9; 120643MG => 16; 120643MG => 16; 124631MG => 16; 124631MG => 16; 132659MG => 14; 132659MG => 14; 138444MG => 10; 138444MG => 10; 142784MG => 14; 142784MG => 14; 144012MG => 17; 144012MG => 17; 145316MG => 5; 145316MG => 5; 146310MG => 17; 146310MG => 17; 156085MG => 7, 12; 156085MG => 7, 12; 157818MG => 4; 157818MG => 4; 160231MG => 14; 160231MG => 14; 164136MG => 3; 164136MG => 3; 164328MG => 5; 164328MG => 5; 164621MG => 8; 164621MG => 8; 168359MG => 5; 168359MG => 5; 172793MG => 4, 13; 172793MG => 4, 13; 175615MG => 8; 175615MG => 8; 181336MG => 14; 181336MG => 14; 185439MG => 8; 185439MG => 8;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0001046-10.2017.9.13.0001

Réu: Donato Eduardo da Silva Contaldo => Audiência de inquirição de testemunha arrolada pela defesa designada para o dia 22/06/18, às 14:00 horas e juntada aos autos da carta precatória que retornou da comarca de Oliveira /MG, fls. 238/245. Adv.: Carlos Galvao Neto.

Réu: Rodrigo Ferreira da Silva => Audiência de inquirição de testemunha arrolada pela defesa designada para o dia 22/06/18, às 14:00 horas e juntada aos autos da carta precatória que retornou da comarca de Oliveira /MG, fls. 238/245. Adv.: Carlos Galvao Neto.

2 - 0001293-88.2017.9.13.0001

Réu: Anderson Carlos de Oliveira => Designada a data de 02/07/2018, às 16:00 horas, para a realização de Audiência de inquirição de testemunha arrolada pela defesa. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

3 - 0001700-94.2017.9.13.0001

Réu: Vanderlei Prudencio dos Reis => Determinada vista à defesa para fins do art. 417, §2º, do CPPM. Caso sejam arroladas testemunhas que não residam na Comarca de Belo Horizonte, deverão ser apresentados, juntamente com o rol, os quesitos respectivos para expedição da carta precatória. Adv.: Fabiano Dias Cardoso, Rodrigo Cesar Dias Bruno.

Réu: Vanderlei Prudencio dos Reis => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Barão de Cocais/MG foi distribuída sob o nº 0054 18 001358-0 e designada a audiência para o dia 17/08/2018, às 14:00 horas. Adv.: Fabiano Dias Cardoso, Rodrigo Cesar Dias Bruno.

4 - 0001845-87.2016.9.13.0001

Réu: Jefferson Calazans r Carvalho => Vista à Defesa para fins do art. 428, do CPPM. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Thiago Francisco Lima.

5 - 0002137-09.2015.9.13.0001

Réu: Jeferson Aderbal Fonseca => Decretada extinta a punibilidade do MAJ PM Jefferson Aderbal Fonseca, nos termos do artigo 89, § 5º, da lei nº 9.099/95. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Elzi da Penha Silva Rocha, Fabiana Aparecida Sant'ana, Hellen Brigida Antunes de Oliveira Rocha, Jorge Vieira da Rocha.

6 - 0002261-55.2016.9.13.0001

Réu: Wanderley Ferreira de Oliveira, Vítima: Cesar Ricardo de Oliveira Guimaraes => Designada a data de 13/07/2018, às 14:00 horas, para a realização da Sessão de Julgamento. Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso, Rui Pereira da Fonseca.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

7 - 0000406-67.2018.9.13.0002

Réu: Wander Edipo Ferreira e Sousa, Sidnelle Dias => Fica a Defesa intimada de que, em consulta ao site do TJMG, constatou-se que os autos da carta precatória nº 0087882-46.2018.8.13.0223, encontram-se com audiência designada para o dia 27/07/2018, às 13:40 horas, na 3ª Vara Criminal de Divinópolis/MG. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvana Lourenco Lobo.

8 - 0000598-34.2017.9.13.0002

Réu: Eduardo de Andrade Lopes => Audiência Admonitória designada para o dia 28/06/2018, às 13:30 horas. Adv.: Marcelo Rodrigues Galvao, Reryson Richard Rodrigues Galvao, Wilton da Silva.

9 - 0001167-98.2018.9.13.0002

Réu: Alexsandro Augusto Rita => Fica a Defesa intimada do indeferimento do pedido, nos termos da decisão cuja cópia segue em anexo. Adv.: Jacir Figueiredo, Jose Aparecido Figueiredo, Tais Regina Ferreira.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

10 - 0000005-02.2017.9.13.0003

Réu: Cristiano Alicio Serpa => Audiência Inquirição de Testemunha redesignada para o dia 02/08/2018, às 14:50 horas. Adv.: Franklin Jose de Moura.

Réu: Marcos Vinicius de Andrade => Audiência Inquirição de Testemunha redesignada para o dia 02/08/2018, às 14:50 horas. Adv.: Franklin Jose de Moura.

11 - 0000289-59.2007.9.13.0003 ou 31159

Réu: Adalberto Coelho de Souza => Vista à Defesa sobre a juntada de documentos às fls. 939/940. Adv.: Renata Alessandra de Abreu e Silva.

12 - 0000506-53.2017.9.13.0003

Réu: Wesley de Souza Barcelos => Vista à Defesa para fins do art. 428, do CPPM. A Carta Precatória em caráter itinerante encaminhada para a Comarca de Lambari/MG foi distribuída sob o número 0378 18 001488-8 e tramita perante a Secretaria do Juízo. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

13 - 0000647-72.2017.9.13.0003

Réu: Elton Cesar Fernandes => Audiência Julgamento designada para o dia 11/07/2018, às 13:30 horas. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos.

14 - 0000937-87.2017.9.13.0003

Réu: Carlos Eduardo Fonseca => Audiência Suspensão Condicional do Processo designada para o dia 09/07/2018, às 16:10 horas. Adv.: Marco Tulio Bosque.

Réu: Lucas Soares Boaventura => Audiência Suspensão Condicional do Processo designada para o dia 09/07/2018, às 16:10 horas. Adv.: Cassio Silva Dias, Jonathan Edward Rodovalho Campos, Nayara Caetano Moreira da Silva.

Réu: Wesley Simeao Vieira => Audiência Suspensão Condicional do Processo designada para o dia 09/07/2018, às 16:10 horas. Adv.: Marco Tulio Bosque.

15 - 0000983-76.2017.9.13.0003

Representado: Breno Anderson Gomes de Jesus, Robson Antonio de Campos, Thiago Jose do Nascimento, Representante: Pablo Alexandre de Jesus Almeida, Giovani Fiorino Pimentel, Simone Cristina Fiorino, Vítima: Pablo Alexandre de Jesus Almeida, Giovani Fiorino Pimentel => Vista à Defesa dos Representantes Pablo Alexandre de Jesus Almeida e Giovani Fiorino Pimentel acerca do Processo-crime 1516-35, em curso nesta auditoria acerca dos fatos narrados. Adv.: Marcos Sampaio Gomes Coelho.

16 - 0001593-25.2009.9.13.0003 ou 34227

Réu: Jorge Waldo Landim Ferreira => Vista à Defesa sobre a juntada de documentos de fls. 791/800. Adv.: Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

17 - 0002386-17.2016.9.13.0003

Réu: Welber de Souza Mendes => Vista à Defesa de todo Teor da Sentença Penal. Adv.: Patricia Miranda Carvalhais Santiago, Paula Thays Schaiblich Moura.